



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

**Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 517/2024**

**1 - Identificação da reunião:**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador da Reunião</b>
1ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Regulamento Geral do TRT16ª Região	07/10/2024, das 14h às 14:45h.	Google Meet	Alda Augusta Jucá Fonseca

**2 - Pauta: Mudanças na minuta do Novo Regulamento Geral implementadas pelas Resoluções Administrativas de nºs 031/2024 e 124/2024.**

**3 - Participantes:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Alda Augusta Jucá Fonseca	Coordenadora
José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior	Vice-Coordenador
Fernanda Cristina Muniz Marques	Membro
Sílvia Maria Pontes de Castro	Membro
Rafael Robson de Sousa Neto	Membro
Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	Membro
Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida	Membro
Ana Célia Ferreira Mendes	Membro

#### **4. Discussão dos itens da Pauta:**

A servidora Alda Augusta Jucá Fonseca, coordenadora do grupo de trabalho, deu início à reunião saudando a todos os presentes. Após, reportou-se à Portaria 517/2024, que constituiu novo grupo de trabalho para Elaboração do Novo Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Registrou que a minuta do novo regulamento já se encontrava na Presidência com sugestão de análise e envio ao Pleno para deliberação, porém, alterações na estrutura do Tribunal, implementadas pelas Resoluções Administrativas de nºs 031/2024 e 124/2024, que transformou o Apoio de Aquisições Públicas em Divisão de Aquisições e Contratações e criou as Assessorias de Gestão de Expediente e Acompanhamento Processual, vinculada à Presidência, e de Contratos e Normativos Internos, vinculada à Diretoria-Geral, demandam a necessidade de alteração da proposta, com a inclusão das atribuições das referidas assessorias. O grupo de trabalho achou por bem solicitar à Presidência e a Diretoria-Geral, a relação de atribuições das assessorias, concedendo um prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das informações; que a própria Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial fará as adequações no Regulamento no que se refere à Divisão de Aquisições e Contratações.

Por fim, ficou acordado que a próxima reunião do grupo acontecerá após o recebimento das informações prestadas pela Presidência e Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA**, **Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 09/10/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/10/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/10/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 10/10/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 10/10/2024, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/10/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES**, **Chefe do Setor**, em 11/10/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/10/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0177645** e o código CRC **8ECB57F5**.